

Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

Operação desarticula esquema de contrabando em Cáceres e bloqueia R\$ 64 milhões em bens

Operação Falso Fidalgo

REDAÇÃO

Receita Federal e Polícia Federal deflagraram, na manhã desta quarta-feira (2), a Operação Falso Fidalgo, em Cáceres (225 km ao oeste de Cuiabá), que tem como objetivo combater crimes de contrabando, descaminho e sonegação fiscal. Justiça expediu 16 ordens de buscas e o bloqueio de bens avaliados em quase R\$ 64 milhões.

Conforme as informações divulgadas pelo órgão, as 16 buscas são realizadas nas casas e nas lojas dos investigados. Já o bloqueio de bens, estimado em R\$ 64 milhões, se deve ao fato de, supostamente, proveniente das práticas criminosas.

A operação é fruto de uma investigação que começou logo após a prisão de um taxista boliviano. Ele estava em posse de celulares de procedência estrangeira e estava os introduzindo no Brasil sem o recolhimento dos tributos. Os telefones seriam entregues em uma loja de Cáceres.

A receita e a PF identificaram, logo em seguida, expressivas movimentações financeiras e inconsistências na documentação fiscal, apontando os indícios das atividades ilegais. Os crimes investigados têm efeitos altamente prejudiciais à sociedade, gerando impactos negativos na economia local e nacional.

A prática do descaminho e do contrabando provoca concorrência desleal contra comerciantes regulares que cumprem rigorosamente as obrigações legais. Além disso, em outras investigações, já foram apontadas conexões diretas entre os crimes fiscais e a atuação de organizações criminosas transnacionais, cuja atividade ilícita de importação irregular frequentemente fomenta outros delitos, incluindo tráfico de drogas, armas e violência associada ao crime organizado.

Os itens apreendidos durante a operação, como celulares e eletrônicos, após confirmação da origem ilícita, podem ser leiloados, incorporados às forças de segurança e demais instituições públicas locais ou destinados a entidades de assistência social. Dessa forma, promove-se a reversão do produto do crime em recursos que

atendem ao interesse público e promovem o bem comum.